



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 136/2018**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Adelzon Adão Teixeira**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 077.129.586-37, portador da Cédula de Identidade: MG-14.900.155 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1602106563-9, residente e domiciliado à Rua Coronel Melo Santos, 500, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação do Encarregado Geral da Balsa, deferido pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **20/12/2019**

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

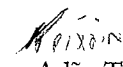
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 22 (vinte dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

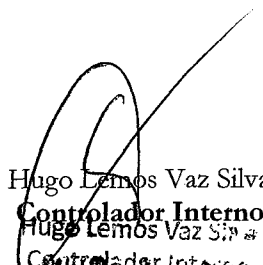
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de outubro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Adelzon Adão Teixeira
Contratado

Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno
Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procurador Geral
OAB/MG – 124.910

TESTEMUNHAS:
CPF: 116.205.176-04

1) 
Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.586-62

2) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04